EDITAL Nº 001 DE 2025 DE AGOSTO DE 2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O FÓRUM DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA COMPOR O CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bombinhas, através de seu coordenador geral infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - ECA e na Lei Complementar Municipal nº 59 de 5 de setembro de 2007 e a Comissão Organizadora do Fórum de Entidades, nomeada pelo Decreto 3340/2025, convoca as Entidades da Sociedade Civil que atuam na promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Assembleia de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para compor o CMDCA para o biênio de 2025/2027.

1) Para participar do processo de escolha, o CMDCA estabelece como critério para entidades de âmbito municipal: comprovar pelo menos dois anos de atuação na área de defesa, promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

2) Destaca-se que esta atuação e ou representação se caracteriza por: atuação direta, produção de subsídios e ou produção periódica sobre direitos de criança e do adolescente.

3) A eleição será para titulares e suplentes sendo que as 6 (seis) Entidades mais votadas serão titulares e as 6 (seis) seguintes por ordem de votação serão suplentes no CMDCA.

4) A Assembleia será realizada no dia 31/10/2025, das 14h às 18h, na sede do CCI, Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Martim Pescador, 2005 – Bombas – Bombinhas – SC.

5) O processo de escolha terá início às 14h em primeira chamada, e às 14:30 em última chamada – com término às 18h, devendo ser lavrada ata a ser encaminhada, num prazo máximo de 3 (três) dias, à Coordenadoria do CMDCA e Chefe do Poder Executivo, os quais darão posse aos eleitos, nos termos do Regimento Interno do CMDCA.

6) A posse dos Conselheiros titulares e suplentes ocorrerá no mês de novembro e será presidida pela gestão antecedente do CMDCA ou respectivo representante.

7) Todos os presentes que tiverem interesse em votar devem declará-lo no momento da inscrição, assim como, os interessados em concorrer a uma das cadeiras.

8) A eleição se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todos os presentes aptos a votar, tiverem exercido seu direito de voto.

9) As entidades interessadas em participar da Assembleia deverão proceder sua inscrição no CMDCA do dia 01/09/2025 até o dia 30/09/2025 das 12 às 17h na Secretaria-Executiva dos Conselhos de Direitos da Secretaria Assistência Social, localizada na Rua João de Barro nº 925

no bairro de Bombas, conforme Resolução nº 006/2022/CMDCA homologada pelo Decreto Municipal nº 2945/2022.

10) No ato da inscrição deverão ser apresentados os documentos listados pela referida Resolução, conforme segue:

> ***Art. 6º.*** *Para a concessão do registro e da inscrição de serviços de proteção e socioeducativos, a organização da sociedade civil deverá formular requerimento próprio (modelo no anexo I) acompanhado da seguinte documentação:*
>
> *I – cópia de estatuto atualizado registrado em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;*
>
> *II – cópia de ata de eleição e posse da diretoria em vigor, registrada em Cartório de Registro*
>
> *de Pessoas Jurídicas;*
>
> *III – cópia do cartão do CNPJ, atualizado;*
>
> *IV – cópia do documento de identidade do representante legal da entidade;*
>
> *V – plano de trabalho (modelo anexo III) dentro dos programas de atendimento dispostos no capítulo III, seções I a VI, desta resolução.*
>
> ***§ 1º.*** *O estatuto da entidade deverá contemplar em seus objetivos sociais a promoção dos direitos da criança e do adolescente.*

11) O CMDCA publicará no dia 07/10/2025 a lista das entidades inscritas, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas. Após a publicação da lista, as entidades não habilitadas que desejem apresentar recurso, deverão fazê-lo do dia 08 a 21 de 10/2025. Sendo que a lista final das Entidades credenciadas será publicada em meios oficiais do dia 22 a 27/10/2025. A Posse dos novos Conselheiros será no dia 07/11/2025. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o CMDCA na Secretaria-Executiva dos Conselhos de Direitos da Secretaria Assistência Social na Prefeitura de Bombinhas.

12) Segue cronograma do processo de escolha das entidades da sociedade civil para realização do Fórum de Entidades:

Data	Ação
22/08//2025	Publicação do Edital
De 01/09 até 30/09 de 2025	Recebimento das Inscrições
07/10/2025	Divulga Provisória das inscrições de Entidades
De 08 a 21 de 10/2025	Prazo para recursos
22 a 27/10/2025	Divulgação final das Inscrições de Entidades para o Fórum
31/10/2025	Assembleia / Fórum de Entidades
07/11/2025	Posse dos Conselheiros do CMDCA

13) Casos omissos neste edital serão solucionados pela Comissão Organizadora.

Bombinhas, 22 de agosto de 2025.

Comissão Eleitoral/2025

Jadir Nadiel Coelho
Coordenador CMDCA

Maristela Moreira da Silva
Secretaria-Executiva dos Conselhos CMDCA